

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2019.
SERVIDOR(A): RAIMUNDA ROSA PANTOJA BARATA
MATRICULA: 381020/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC
CARGO: Professor Classe Especial, Nível K
VALOR: R\$ 6.592,52
ORDENADOR: Sílvia Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 344 DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 combinado com o art. 40, §5º da CF/88, artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e o art. 54-A, inciso I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/86 combinado com o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 cumulado com o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010 – PCCR; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/86.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2019.
SERVIDOR(A): RAIMUNDO DO SOCORRO DE JESUS NORONHA
MATRICULA: 414166/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC
CARGO: Professor Classe Especial, nível K
VALOR: R\$ 6.911,50
ORDENADOR: Sílvia Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 349 DE 30 DE JANEIRO DE 2019

FUNDAMENTAÇÃO I – Aposentar de acordo com artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal combinado com artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, artigos 16 e 18 da Lei Complementar nº 039/02, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/05; artigo 37 parágrafo 2º da Lei nº 5.351/86 combinado com Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; artigo 33, inciso III, da Lei nº 5.351/86 combinado com o artigo 31 inciso III da Lei nº 7.442/10; art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86 combinado com artigo 32, caput, da Lei nº 7.442/2010; artigo 140 inciso III, da Lei nº 5.810/94; art. 131, parágrafo 1º, inciso V, da Lei nº 5.810/94.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2019.
SERVIDOR(A): RAIMUNDO CARLOS GOMES
MATRICULA: 54182602/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC
CARGO: Professor Classe II, Nível F
VALOR: R\$ 2.528,34
ORDENADOR: Sílvia Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 433 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, “a”, da Lei Complementar nº 51/85, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014; art. 40, §8º da CRFB combinado com art. 57, §3º da Lei Complementar nº 22/1994; art. 70, § 2º e § 3º da Lei Complementar nº 22/94, redação original; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 046/2004 e pela Lei Complementar nº 080/2012; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/94; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/94.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2019.
SERVIDOR(A): REINALDO SANTOS BARROS
MATRICULA: 5130506/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA
CARGO: Escrivão de Polícia, Classe “D”
VALOR: R\$ 11.547,60

ORDENADOR: Sílvia Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 240 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

FUNDAMENTAÇÃO I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 combinado com o art. 40, §5º da CF/88, artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e o art. 54-A, inciso I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86 combinado com o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010 combinado com o art. 33, inciso III da Lei nº 5.351/86; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 cumulado com o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 130, caput §1º da Lei nº 5.810/94, combinado com o art. 94, §2º da Lei Complementar nº 039/2002, com redação da Lei Complementar nº 044/2003; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/86.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2019.
SERVIDOR(A): RISONILDE ROCHA GOMES
MATRICULA: 678880/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC
CARGO: Professor Classe Especial, nível J
VALOR: R\$ 9.876,66

ORDENADOR: Sílvia Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 541 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, na redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012 e com o art. 186, parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90, os arts. 16 e 18 da Lei Complementar nº 39/02 com redação dada pela Lei Complementar nº 49/05; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/86 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 33, inciso VI da Lei nº 5.351/86; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da

Lei nº 5.351/86; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/94;

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2019.
SERVIDOR(A): ROSA CELESTE DOS SANTOS FIGUEIRO
MATRICULA: 5616930/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC
CARGO: Professor Classe Especial, Nível I
VALOR: R\$ 6.174,68

ORDENADOR: Sílvia Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 316 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 combinado com o art. 40, §5º da CF/88, artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e o art. 54-A, inciso I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86 combinado com o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 cumulado com o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/86.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2019.
SERVIDOR(A): ROSANGELA ALVES GONÇALVES
MATRICULA: 224030/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC
CARGO: Professor Classe Especial, nível L
VALOR: R\$ 2.462,31

ORDENADOR: Sílvia Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 487 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I- Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; acordo celebrado entre o Estado do Pará e o SISPEMB/PA nos autos da Ação Ordinária de Cobrança - Processo nº 0008829-05.1999.8.14.0301; art. 131, §1º, VIII da Lei nº 5.810/94;

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2019.
SERVIDOR(A): ROSANGELA MARIA SANTIAGO
MATRICULA: 753432/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC
CARGO: Servente, Referência I
VALOR: R\$ 1.513,29

ORDENADOR: Sílvia Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 335 DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 40, §5º da Constituição Federal, arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; Art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; Art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 33, inciso III da Lei nº 5.351/86; Art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; Art. 140, III da Lei nº 5.810/94; Art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/94, c/c o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/86.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2019.
SERVIDOR(A): ROSEMARY FONTENELES DANTAS
MATRICULA: 5107989/2

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC
CARGO: Professor Classe II, nível I
VALOR: R\$ 10.066,80

ORDENADOR: Sílvia Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 380 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 combinado com o art. 40, §5º da CF/88, artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e o art. 54-A, inciso I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86 combinado com o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 cumulado com o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 140, III da Lei nº 5.810/94; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/86.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2019.
SERVIDOR(A): ROSETE MIRANDA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 503150/2

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC
CARGO: Professor Classe I, nível J
VALOR: R\$ 10.518,73

ORDENADOR: Sílvia Roberto Vizeu Lima

ATO: PORTARIA AP Nº 256 DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I- Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05, o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5.810/94.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de março de 2019.
SERVIDOR(A): ROSINEIDE LIMA TEIXEIRA
MATRICULA: 602051/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC
CARGO: Escrevente Datilógrafo Referência III
VALOR: R\$ 1.447,67

ORDENADOR: Sílvia Roberto Vizeu Lima